



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Contratação

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2021,
QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
E A EMPRESA ALEFCRON SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro: Coroado, CEP: 69080-900, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representada pelo Presidente de seu Conselho Diretor e Reitor da UFAM, Prof. Dr. **Sylvio Mário Puga Ferreira**, nomeado por Decreto do Presidente da República, de 28 de junho de 2021, publicado no DOU de 29 de junho de 2021, portador da matrícula SIAPE nº 128688-4, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ALEFCRON SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.228.685/0001-99, sediada na Av. Rio Jutaí, nº 670, Lotm. Jardim Amazônia - Bairro: Nossa Senhora das Graças, em Manaus/AM, CEP: 69053-020, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela senhora **Rayseane Santana Valério**, portadora da Carteira de Identidade nº 2392598-1, expedida pela SSP/AM, CPF nº 011.200.492-02, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23105.007799/2021-25 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 46/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **13/12/2022 a 13/12/2023**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993; e

1.1.2. **REAJUSTAR** os valores do Contrato, com fundamento nas disposições do Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, ao fito de permitir, a partir de 13 de dezembro de 2022, a variação do valor contratual e propiciar o reajuste do valor mensal para R\$ 103.781,12 (cento e três mil, setecentos e oitenta e um reais e doze centavos), passando, deste modo, ao valor global de **R\$ 1.245.373,44 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, devido à variação do índice IGP-M.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 103.781,12 (cento e três mil, setecentos e oitenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 1.245.373,44 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).**

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 154039/15256;

Fonte de Recursos: 8100000000;

Programa de Trabalho: 170121;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: M20RKQ0187N;

Nota de Empenho: 2022NE590.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Mapa de Riscos Atualizado 1167013.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

(doc. assinado eletronicamente)

RAYSEANE SANTANA VALÉRIO

Representante Legal da Empresa Alefcron Serviços da Construção Civil e da Tecnologia EIRELI

(doc. assinado eletronicamente)

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo - Modelo para prorrogação contratual
Atualização: Abril/2021



Documento assinado eletronicamente por **Rayseane Santana Valerio, Usuário Externo**, em 29/11/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/11/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira da Silva, Assistente em Administração**, em 30/11/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nascimento e Araújo, Coordenadora**, em 30/11/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1261364** e o código CRC **758D9A6B**.

DANIEL PINHEIRO BERNARDON	XXX.879.270-XX	88881.371464/2019-01	PROBRAL 909/2020	DE: 31/12/2023 PARA: 31/12/2022	25/11/2022
ANDREA MOURA BERNARDES	XXX.358.780-XX	88881.371369/2019-01	PROBRAL 898/2020	DE: 31/12/2023 PARA: 31/12/2022	25/11/2022
IARA JOSE DE MESSIAS REASON	XXX.114.339-XX	88881.371431/2019-01	PROBRAL 904/2020	DE: 31/12/2023 PARA: 31/12/2022	25/11/2022
RAFAEL LINDEN	XXX.535.877-XX	88881.371419/2019-01	PROBRAL 902/2020	DE: 31/12/2023 PARA: 31/12/2022	25/11/2022
ELIS CRISTINA ARAUJO ELEUTHERIO	XXX.050.487-XX	88881.371325/2019-01	PROBRAL 893/2020	DE: 31/12/2023 PARA: 31/12/2022	25/11/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Valor - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Valor - Signatários - pela CAPES: LIVIA PELLI PALUMBO - DIRETORA DE RELACOES INTERNACIONAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Assinatura
BASTIAAN ADRIAAN KNOPPERS	XXX.220.169-XX	88881.310184/2018-01	CAPES-PRINT 2383/2018	DE: 39.400,00 PARA: 25.610,00	29/11/2022
HELENA MARIA MARCOLLA ARAUJO	XXX.841.591-XX	88881.117632/2016-01	PGCI 442/2017	DE: 200.000,00 PARA: 181.192,00	24/11/2022
LUIS DAVID SOLIS MURGAS	XXX.005.306-XX	88881.117641/2016-01	PGCI 1410/2017	DE: 200.000,00 PARA: 155.744,00	24/11/2022
CLEONICE ALVES BOSA	XXX.969.130-XX	88881.123125/2016-01	PGCI 896/2018	DE: 200.000,00 PARA: 86.640,00	24/11/2022

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 54/2022

Tipo: 8º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 21/2018 - PROCURADORIA, celebrado entre a FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, CNPJ nº 09.773.169/0001-59, e a empresa OLIVEIRA E LACCA LTDA ME, CNPJ/MF nº 08.596.226/0001-09. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 21/2018-PROCURADORIA por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II § 1º c/c § 2º, da Lei 8.666/93, e consoante as justificativas apresentadas através de despacho, autorização e demais elementos integrantes do Processo FUNDAJ nº 23130001216/2017-19. Vigência: 28/11/2022 a 27/11/2023. Data da Assinatura: 23/11/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 56/2022

Tipo: 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 038/2021 - PROCURADORIA, celebrado entre a FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, CNPJ nº 09.773.169/0001-59, e a empresa GBS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 23.712.545/0001-26. Objeto: prorrogação do prazo contratual por 03(três) meses, a prorrogação atende ao que dispõe o art. 57, II c/c § 2º da Lei de Licitações e Contratos, no interesse da ADMINISTRAÇÃO e com a concordância das partes contratantes. Tudo consoante justificativas da Diretoria de Planejamento e Administração da FUNDAJ, apresentadas através de despacho, autorização e demais elementos integrantes do Processo FUNDAJ nº 23130.000261/2021-82. Vigência: 29/11/2022 a 28/02/2023. Data da Assinatura: 25/11/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 50/2022

Tipo: 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 020/2022 - PROCURADORIA, celebrado entre a FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, CNPJ nº 09.773.169/0001-59, e o INSTITUTO DE CULTURA E ECONOMIA SOLIDÁRIA MARIA LUIZA - INSTITUTO TIA LUIZA, CNPJ nº 23.862.700/0001-90 Objeto: prorrogação do prazo contratual por 90(noventa) dias, com fundamento nos incisos I e III do §1º c/c §2º do art. 57 da Lei de Licitações e Contratos e consoante as justificativas apresentadas através de despacho, autorização e demais elementos integrantes do Processo FUNDAJ nº 23130.000248/2022-12. Vigência: 22/11/2022 a 21/02/2023. Data da Assinatura: 17/11/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 45/2022

Tipo: 7º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 003/2019 - PROCURADORIA, celebrado entre a FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, CNPJ nº 09.773.169/0001-59, e a empresa REFRILINE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 02.947.911/001-56 Objeto: prorrogação do prazo contratual por 03(três) meses, no interesse da Administração e com a concordância das partes contratantes. Tudo consoante as justificativas, autorização e demais elementos integrantes do Processo FUNDAJ nº 23130.000876/2018-11 e em rigorosa conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 65/2018 e ao que dispõe o art 57, II c/c §2º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/10/2022 a 21/01/2023. Data da Assinatura: 19/10/2022.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154039

Número do Contrato: 47/2021.
 Nº Processo: 23105.007799/2021-25.
 Pregão. Nº 14/2021. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 84.544.469/0001-81 - B. M. J. COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 47/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/12/2022 a 13/12/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993; e reajustar os valores do contrato, com fundamento nas disposições do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, ao fito de permitir, a partir de 13 de dezembro de 2022, a variação do valor contratual e propiciar o reajuste do valor mensal para R\$ 149.307,74, passando, deste modo, ao valor global de R\$ 1.791.692,92, devido à variação do índice IGP-M. Vigência: 13/12/2022 a 13/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.791.692,92. Data de Assinatura: 01/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154039

Número do Contrato: 46/2021.
 Nº Processo: 23105.007799/2021-25.
 Pregão. Nº 14/2021. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 30.228.685/0001-99 - ULTRAMAR SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 46/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/12/2022 a 13/12/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993; e reajustar os valores do contrato, com fundamento nas disposições do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, ao fito de permitir, a partir de 13 de dezembro de 2022, a variação do valor contratual e propiciar o reajuste do valor mensal para R\$ 103.781,12, passando, deste modo, ao valor global de R\$ 1.245.373,44, devido à variação do índice IGP-M. Vigência: 13/12/2022 a 13/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.245.373,44. Data de Assinatura: 30/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00004/2022 publicado no D.O de 2022-10-10, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 2.060.847,12. Leia-se: Valor Total: R\$ 2.080.294,84. onde se lê: suprimir em aproximadamente 15,44 % o valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura do presente instrumento, equivalente a r\$ 376.413,54 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos) do valor global, nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", §§ 1º e 2º, da lei nº 8.666/1993. . Leia-se: suprimir em aproximadamente 14,65 % o valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura do presente instrumento, equivalente a r\$ 356.965,82 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) do valor global, nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", §§ 1º e 2º, da lei nº 8.666/1993.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2022).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Extrato Do Acordo De Cooperação Técnica celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, e o MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, CNPJ: 04.641.551/0001-95. Objeto: execução do curso de graduação de Tecnologia em Gestão Ambiental na modalidade a distância, por meio da implementação de um polo municipal de apoio presencial a cursos EAD e recursos humanos vinculados ao polo a ser executado no Município de Manaquiri. Vigência: 5 anos, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data da assinatura: 11/11/2022. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e Jair Aguiar Souto, Prefeito Municipal de Manaquiri.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Extrato Do Acordo De Cooperação Técnica celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, e o MUNICÍPIO DE TEFÉ, CNPJ: 04.426.383/0001-15. Objeto: execução do curso de graduação de Tecnologia em Gestão Ambiental na modalidade a distância, por meio da implementação de um polo municipal de apoio presencial a cursos EAD e recursos humanos vinculados ao polo a ser executado no Município de Tefé no Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil - UAB/Tefé. Vigência: 5 anos, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data da assinatura: 26/10/2022. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e Nicson Marreira Lima, Prefeito Municipal de Tefé.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Extrato Do Acordo De Cooperação Técnica celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, e o MUNICÍPIO DE MANICORÉ, CNPJ: 04.197.166/0001-09. Objeto: execução do curso de graduação de Tecnologia em Gestão Ambiental na modalidade a distância, por meio da implementação de um polo municipal de apoio presencial a cursos EAD e recursos humanos vinculados ao polo a ser executado no Município de Manicoré. Vigência: 5 anos, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data da assinatura: 28/10/2022. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e Lúcio Flávio do Rosário, Prefeito de Manicoré.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Extrato Do Acordo De Cooperação Técnica celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, e o ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADO - ACNUR, CNPJ: 07.100.754/0001-62. Objeto: criação da Cátedra Sérgio Vieira de Mello, com o objetivo de promover e difundir o Direito Internacional Humanitário, o Direito Internacional dos Direitos Humanos e, em especial, o Direito Internacional dos Refugiados que se encontram sob a proteção internacional do Governo do Brasil, bem como de desenvolver atividades que objetivem a incorporação da temática do refúgio na agenda acadêmica da instituição. Vigência: 5 anos, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data da assinatura: 23/11/2022. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e Oscar Manuel Sanchz Piñeiro, Representante ACNUR.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Extrato Do Acordo De Cooperação Técnica celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, e o MUNICÍPIO DE SILVES, CNPJ: 04.477.634/0001-90. Objeto: execução do curso de graduação de Tecnologia em Gestão Ambiental na modalidade a distância, por meio da implementação de um polo municipal de apoio presencial a cursos EAD e recursos humanos vinculados ao polo a ser executado no Município de Tefé. Vigência: 5 anos, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data da assinatura: 27/10/2022. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e Raimundo Paulino de Almeida Grana, Prefeito Municipal de Silves.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Extrato Do Acordo De Cooperação Técnica celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, e o MUNICÍPIO DE CARAUARI, CNPJ: 04.530.044/0001-84. Objeto: execução do curso de graduação de Tecnologia em Gestão Ambiental na modalidade a distância, por meio da implementação de um polo municipal de apoio presencial a cursos EAD e recursos humanos vinculados ao polo a ser executado no Município de Carauari. Vigência: 5 anos, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data da assinatura: 27/10/2022. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e Bruno Luís Litaiff Ramalho, Prefeito Municipal de Carauari.

